



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua José Macêdo, nº288, Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail: camaramojui@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 022/2024 MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE O DIA 04 DE MARÇO, COMO DATA DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO PURAQUÉ – ACROUCON-SFRANP, VISANDO COMEMORAR ANUALMENTE O ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO QUE SE DEU EM 04 DE MARÇO DE 2021.

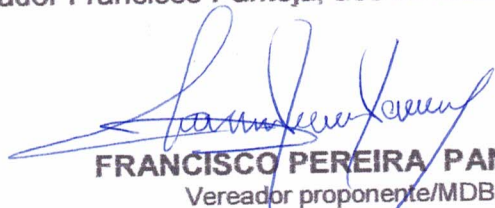
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos Estado do Pará, **FRANCISCO PEREIRA PANTOJA**, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa, o presente projeto de lei, esperando que a justificativa da proposição espelhe o objetivo, contando com os Nobres Pares sua aprovação.

Art. 1º - Fica estabelecido como data de aniversário da Associação Comunitária da Comunidade São Francisco do Puraqué, ACROUCON – SFRANP, o dia 04 de março de cada ano.

Art. 2º - Fica reconhecido o dia 04 de março como a data da comemoração do aniversário da Associação; e no caso de não coincidir com o sábado, seja comemorado no sábado subsequente.

Art. 3º - Após aprovado o presente projeto de lei, transformado em lei e sancionada pelo Prefeito do Município, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Francisco Pantoja, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.


FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador proponente/ MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUÍ DOS CAMPOS
Recebido: 05/11/24
Hora: as 12:26
Vitória E. de C. S. S. S. S.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua José Macêdo, nº288, Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail: camaramojui@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara e Nobres vereadores do Município.

O presente projeto de lei tem como objetivo valorizar a Comunidade São Francisco do Puraquê através da Associação que representa aquela comunidade, e cujo anseio é celebrar a data de fundação, uma cobrança dos Comunitários a este representante legítimo do Município e especial aquela comunidade que sempre foi assistida por este vereador proponente, e como homenageá-la, dedicamos como data de aniversário e suas comemorações, a data de fundação como associação representativa da comunidade.

Assim, em reconhecimento da vontade daquela Comunidade e Associação que a representa para o desenvolvimento do nosso Município, contando com a costumeira compreensão dos Nobres membros desta Câmara Municipal, esperamos a aprovação do presente projeto de lei, renovando nossos protestos de estima e apreço.

Mojuí dos Campos/PA., Gabinete do vereador Francisco Pantoja, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.



FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Proponente/MDB.